



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- Estado de São Paulo -

## LEI NÚMERO 512 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2013 do Município de Natividade da Serra, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I AS METAS FISCAIS;
- II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
- III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
- V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
- VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
- VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

**METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;



**DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas consideradas dispensadas de licitação;  
**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.  
**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

## DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2013 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

- I Metas anuais;
- II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 4º** - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

**Parágrafo Único:** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

**§ 1º** - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

**§ 2º** - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

**§ 3º** - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

**§ 4º** - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

**§ 5º** - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.



**Art. 6º** - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**Art. 7º** - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II cobertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 8º** - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

**Parágrafo Único:** A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**Art. 9º** - A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

**Parágrafo Único:** As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

**Art. 10** - As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2013 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

**Art. 11** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2013, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.



**Art. 12** - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

## **DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 13** - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.

## **DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 14** - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;



II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V - As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII - Os Poderes atenderão ao final de cada bimestre / quadrimestre, o estabelecido pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Lei 101/2000;

IX - O Poder Executivo atenderá, ao fim de cada trimestre, as exigências estabelecidas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 15** - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de ação e programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64,

**Art. 16** - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

**Art. 17** - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades,



podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

**Art. 19** - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

**Art. 20** - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 21** - Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

**Art. 22** - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 23** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de junho de 2012.

  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Edital  
Data Supra

  
Edna Aparecida Silva  
Secretária da Administração



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
<b>01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.004	Junta de Serviço Militar
<b>01.02</b>	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
<b>01.03</b>	<b>SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.004	Encargos Especiais
<b>01.04</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
<b>01.05</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
<b>01.06</b>	<b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
<b>01.07</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
<b>01.08</b>	<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
<b>01.09</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
<b>01.10</b>	<b>SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
<b>01.11</b>	<b>SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
<b>01.12</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
01.12.001	Reserva de Contingência
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
02.01.001	Câmara Municipal



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

### AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

#### RELAÇÃO DE ENTIDADES

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA

CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE - P. S. F.

VALOR PREVISTO R\$ 300.000,00

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA

CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA AGRÍCOLA

VALOR PREVISTO R\$ 47.000,00

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA

CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR PREVISTO R\$ 72.000,00







# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2013											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Júlio	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.352.448,00</b>	2.138.896,89	1.888.918,73	1.888.398,18	1.721.451,68	1.940.884,64	1.893.617,93	1.861.886,27	1.393.891,12	1.302.248,84	1.502.838,31	1.381.063,15	1.660.826,27
Tributárias	750.278,00	78.837,92	82.186,85	63.489,87	71.549,09	71.549,09	68.700,72	69.837,38	51.373,84	49.008,31	55.400,77	50.911,74	61.225,04
Patrimoniais	74.068,00	7.785,06	6.140,81	6.268,51	7.065,30	7.065,30	6.774,82	6.774,82	5.073,06	4.740,61	5.470,70	5.027,42	6.045,83
Industriais	1.080,00	113,48	89,52	91,35	102,99	102,99	98,89	98,75	73,05	68,10	70,75	73,29	88,13
Serviços	16.427.493,80	2.041.413,95	1.910.293,55	1.643.216,96	1.882.677,40	1.778.922,32	1.776.505,71	1.330.286,30	1.330.286,30	1.243.065,70	1.434.538,14	1.316.298,15	1.585.548,82
Transferências Correntes	99.511,20	10.456,50	8.248,02	8.416,86	9.489,74	9.489,74	8.111,67	9.099,59	8.813,87	8.387,21	7.347,96	8.752,57	8.120,45
Outras Transf. Correntes													
(*) Deduções	2.702.938,80	284.020,84	224.033,72	228.619,90	257.762,02	247.530,51	247.104,29	185.079,24	172.947,07	190.588,25	1.503.249,06	1.197.649,04	1.440.299,84
Transferências do Fundef													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.649.512,00</b>	1.854.876,05	1.664.885,02	1.414.665,97	1.492.831,65	1.683.122,32	1.616.117,43	1.815.821,98	1.208.821,88	1.128.301,17	1.503.249,06	1.197.649,04	1.440.299,84
<b>MÉDIA DE EQUIVALÊNCIA %</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,51%</b>	<b>8,29%</b>	<b>8,46%</b>	<b>9,54%</b>	<b>9,16%</b>	<b>9,14%</b>	<b>6,35%</b>	<b>6,40%</b>	<b>7,38%</b>	<b>6,79%</b>	<b>3,16%</b>	<b>3,16%</b>

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**  
 Solução: Alteração em 03/04/2012 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	1.690.092,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	826.200,00	0,00	0,00
GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	6.074.034,00	0,00	0,00
PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	3.603.420,00	0,00	0,00
IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	388.778,40	0,00	0,00
DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	1.483.164,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	2.521.260,00	0,00	0,00
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	198.720,00	0,00	0,00
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	319.680,00	0,00	0,00
IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	439.344,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.035,60	0,00	0,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>17.989.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	592.272,00	0,00	0,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>592.272,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>18.582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DE SÃO PAULO  
 MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas  
 Edição: Atualização em 03/04/2012 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
DESPEAS CORRENTES (I)	15.889.532,40	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL (II)	1.655.160,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	445.035,60	0,00	0,00
Total da entidade:	17.989.728,00	0,00	0,00
<b>- CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
DESPEAS CORRENTES (I)	580.608,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL (II)	11.664,00	0,00	0,00
Total da entidade:	592.272,00	0,00	0,00
<b>Total geral:</b>	<b>18.582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário**

Seleção: Atualização em 03/04/2012 (C)

2010	2011	2012	2013	2014	2015
0,00	0,00	368.020,00	445.035,80	0,00	0,00
Especificação					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)					
17.181.460,00	18.918.870,00	17.850.000,00	18.592.000,00	0,00	0,00
(17.181.460,00)	(195.800,00)	(65.100,00)	(70.308,00)	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)					
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)					

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 (F) DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**  
 Seção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: **GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO**

CÓDIGO DO PROGRAMA    1001

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL**

01.00

01.01

**OBJETIVO**

**GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

**GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO**

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	580.606,00
	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	11.664,00

Custo estimado do Programa no exercício:    **592.272,00**

Estado de São Paulo  
**REFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: **PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS**

CÓDIGO DO PROGRAMA    2

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão:    GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.00  
 01.01

**OBJETIVO**

**DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS**

**JUSTIFICATIVA**

**AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	334.800,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	1.080,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	18.144,00
	Inversões financeiras (n/d)	0,000	28.080,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	850.068,00
	Aquisições de imóveis (n/d)	0,000	3.240,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	16.200,00
	Inversões financeiras (n/d)	0,000	438.480,00
Custo estimado do Programa no exercício:			<b>1.890.092,00</b>



Estado de São Paulo  
**REFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE FINANÇAS  
 Unidade: SETOR DE FINANÇAS

03.00  
 03.01

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

**JUSTIFICATIVA**

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	556.200,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	5.400,00
	Pagamentos de encargos de dívidas (n/d)	0,000	264.600,00

Custo estimado do Programa no exercício: **826.200,00**

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## PROGRAMA

Programa: GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

## UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Unidade: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.00

04.01

## OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

## JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	1.185.802,40
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	1.018.440,00
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	22.140,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	805.940,00
	Projetos e Obras de melhoria (n/d)	0,000	162.000,00
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	580.608,00
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	1.803.600,00
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	113.400,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	5.400,00
	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	14.040,00
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	18.360,00
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	540.183,60
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	4.320,00
	Aquisição de Equipamentos (n/d)	0,000	4.320,00
Custo estimado do Programa no exercício:			6.074.034,00

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**  
 Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

**PROGRAMA**

Programa: PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA    6

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

05.00

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	324.000,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	2.709.720,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	33.480,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	1.620,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	534.600,00

Custo estimado do Programa no exercício:    3.603.420,00

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**  
 Edição: Alteração em 03/04/2012 (0)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

CÓDIGO DO PROGRAMA    7

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

06.00  
 06.01

**OBJETIVO**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.080,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	295.574,40
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.080,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	36.720,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	48.924,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	5.400,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)		

Custo estimado do Programa no exercício:    **386.776,40**

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**  
 Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: **DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.**

CÓDIGO DO PROGRAMA    **8**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: **SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM**  
 Unidade: **S.E.R.M.**

07.00

07.01

**OBJETIVO**

**DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.**

**JUSTIFICATIVA**

**FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.**

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.331.964,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	32.400,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	118.800,00

Custo estimado do Programa no exercício:    **1.483.164,00**

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
 ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Situação: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 Unidade: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

08.00  
 08.01

**OBJETIVO**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Financiamento	
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	2.343.600,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	16.200,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	161.460,00

Custo estimado do Programa no exercício: **2.521.260,00**

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**  
 Situação: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: **GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER**

CÓDIGO DO PROGRAMA    10

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Orgão: **SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**  
 Unidade: **SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS**

09.00

09.01

**OBJETIVO**

**GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER**

**JUSTIFICATIVA**

**GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER**

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	187.920,00
	Aquisição de Equipamentos (n/d)	0,000	5.400,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	5.400,00

Custo estimado do Programa no exercício:    **198.720,00**

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
**ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**  
 Situação: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

**PROGRAMA**

Programa: **GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO**

CÓDIGO DO PROGRAMA    11

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: **SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**

10.00

Unidade: **SETOR DE CULTURA**

10.01

**OBJETIVO**

**GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO**

**JUSTIFICATIVA**

**GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO**

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	192.240,00
	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	109.080,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	18.360,00

Custo estimado do Programa no exercício:                    **319.680,00**



Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 12

UNIDADE RESPONSÁVEL

11.00

União: SERVIÇOS DE AGRICULTURA

11.01

Município: SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

## OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

## JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Construções e reformas (n/d)	0,000	111.240,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	322.704,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	5.400,00

Custo estimado do Programa no exercício: 439.344,00

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1001

Objetivo do programa:

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026 ✓	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Ações de Caráter Contínuo (i)	0,000	580.608,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	580.608,00	0,00	580.608,00
<b>Total:</b>			<b>580.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.608,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 02/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1001

Objetivo do programa:

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	11.664,00

II - Descrição das Ações

OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	11.664,00	0,00	11.664,00
<b>Total:</b>			<b>11.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.664,00</b>

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção - Alteração em 09/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Ações de Caráter Continuado (1	0,000	334.800,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	334.800,00	0,00	334.800,00
<b>Total:</b>			<b>334.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.800,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001		1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1.080,00

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.080,00	0,00	1.080,00
<b>Total:</b>			<b>1.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 23/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.02
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	Ações de Caráter Continuado (1)	0,000	18.144,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	18.144,00	0,00	18.144,00
<b>Total:</b>			<b>18.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.144,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

## Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

## Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0,000	28.080,00

## II - Descrição das Ações

OPERAÇÕES ESPECIAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	21.600,00	0,00	21.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	6.480,00	0,00	6.480,00
<b>Total:</b>			<b>28.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.080,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 02/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

**Objetivo do programa:**

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

**Justificativa do programa:**

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	Ações de Caráter Continuado (I	0,000	850.068,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	850.068,00	0,00	850.068,00
<b>Total:</b>			<b>850.068,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.068,00</b>



## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES	Aquisições de imóveis (n/d)	0,000	3.240,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	3.240,00	0,00	3.240,00
<b>Total:</b>			<b>3.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Relação: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

## Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

## Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	16.200,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	16.200,00	0,00	16.200,00
<b>Total:</b>			<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200,00</b>

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	Ações de Caráter Continuado ( )	0,00	556.200,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	556.200,00	0,00	556.200,00
<b>Total:</b>			<b>556.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.200,00</b>

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## PROGRAMA

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA    13

## UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.00

Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.01

## OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## INDICADORES

Produto (Unidade)

Física

Financeira

Reserva de Contingência (n/d)

0,000

445.035,60

Custo estimado do Programa no exercício:

445.035,60

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

## Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

## Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0,000	438.480,00

## II - Descrição das Ações

OPERAÇÕES ESPECIAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	438.480,00	0,00	438.480,00
<b>Total:</b>			<b>438.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>438.480,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

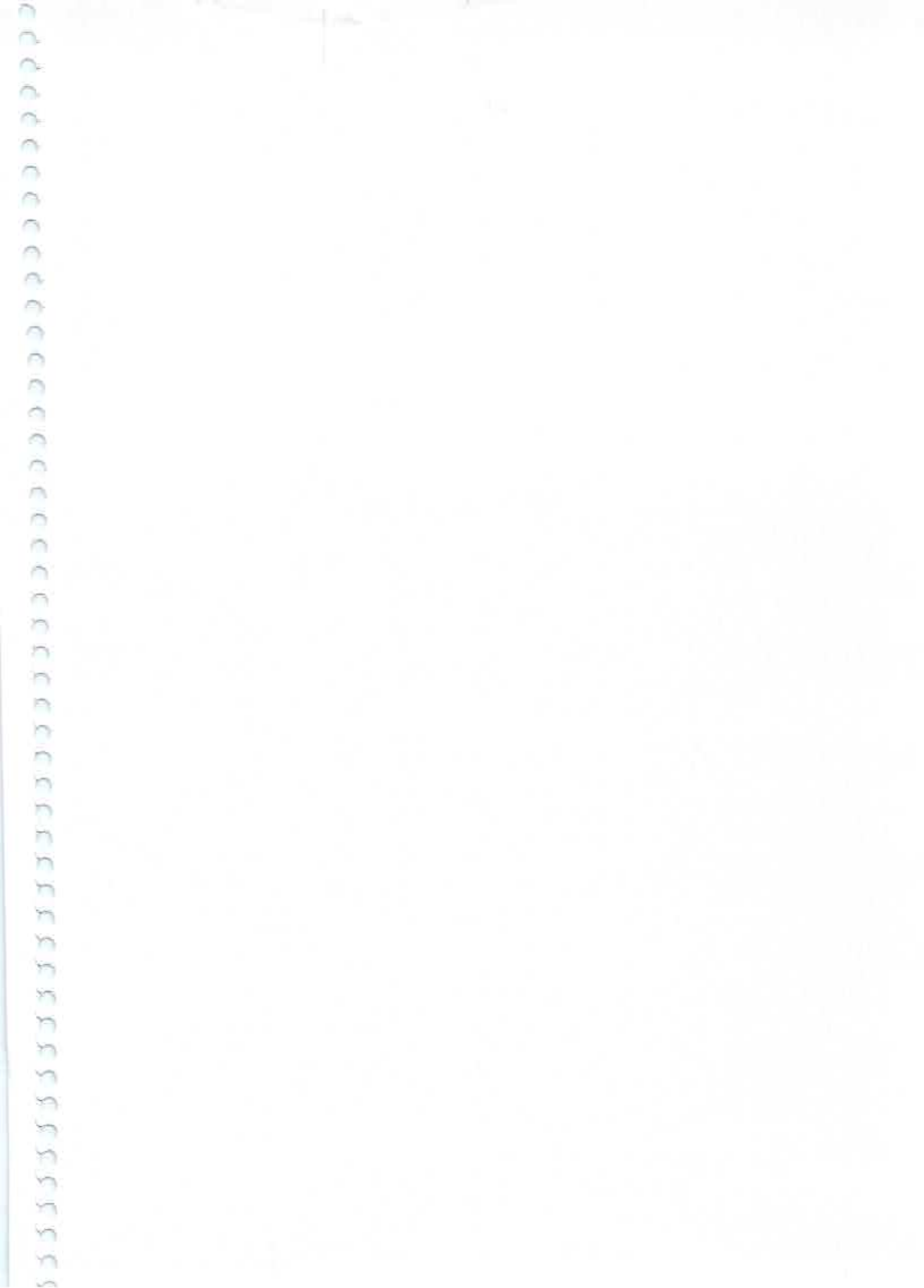
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
1.004	1	P	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Pagamentos de encargos de di	0,000	264.600,00

**II - Descrição das Ações**

OPERAÇÕES ESPECIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	264.600,00	0,00	264.600,00
<b>Total:</b>			<b>264.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.600,00</b>



## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (i)	0,000	1.185.602,40

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	230.040,00	230.040,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	720.360,00	720.360,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	235.202,40	235.202,40
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.185.602,40</b>	<b>1.185.602,40</b>

Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (0)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (	0,00	1.018.440,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	920.700,00	920.700,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	33.480,00	33.480,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	64.260,00	64.260,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.018.440,00</b>	<b>1.018.440,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006		1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	22.140,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	21.600,00	21.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>22.140,00</b>	<b>22.140,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2013 (C)

Inicial:  Alteração:  Inclusão:  Exclusão: 

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND	Projetos e Obras de melhoria (r	0,000	605.940,00

## II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.400,00	5.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	600.000,00	600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>605.940,00</b>	<b>605.940,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%	Ações de Caráter Continuado (1	0,000	162.000,00

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	162.000,00	162.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	351
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%	Ações de Caráter Continuado ()	0,000	580.608,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	580.608,00	580.608,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>580.608,00</b>	<b>580.608,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%	Ações de Caráter Continuado ()	0,000	1.803.600,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.281 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	0,00	1.803.600,00	1.803.600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.803.600,00</b>	<b>1.803.600,00</b>

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (G)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	113.400,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	113.400,00	113.400,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>113.400,00</b>	<b>113.400,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007		1 P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.282 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	5.400,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	385
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

## Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

## Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	Ações de Caráter Continuado (	0,000	14.040,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	14.040,00	14.040,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>14.040,00</b>	<b>14.040,00</b>

Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (1	0,000	18.360,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.360,00	18.360,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>18.360,00</b>	<b>18.360,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 02/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	6

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	Ações de Caráter Continuado (i)	0,000	540.183,60

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	304.560,00	0,00	304.560,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	102.600,00	102.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	35.532,00	0,00	35.532,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.110 - GERAL	97.491,60	0,00	97.491,60
<b>Total:</b>			<b>437.583,60</b>	<b>102.600,00</b>	<b>540.183,60</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Equipamentos (n/)	0,000	4.320,00

**II - Descrição das Ações**

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4 0 00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	4.320,00	0,00	4.320,00
<b>Total:</b>			<b>4.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.320,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Ações de Caráter Continuado ()	0,000	324.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	0,00	51.840,00	51.840,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	272.160,00	272.160,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

**Objetivo do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado ( )	0,000	2.709.720,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	2.453.760,00	2.453.760,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.300 - SAÚDE	0,00	33.912,00	33.912,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.300 - SAÚDE	0,00	3.240,00	3.240,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	218.808,00	218.808,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.709.720,00</b>	<b>2.709.720,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011		P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	33.480,00

## II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	32.400,00	32.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>33.480,00</b>	<b>33.480,00</b>



## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010		1 P	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Construções e reformas (n/d)	0,000	1.620,00

## II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.620,00</b>	<b>1.620,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado ( )	0,000	534.600,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	534.600,00	0,00	534.600,00
<b>Total:</b>			<b>534.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>534.600,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	Ações de Caráter Continuado ()	0,000	1.080,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.080,00	1.080,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.080,00</b>	<b>1.080,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (1	0,000	295.574,40

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.186,00	30.186,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	200.880,00	200.880,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.028,40	31.028,40
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	33.480,00	33.480,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>295.574,40</b>	<b>295.574,40</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1.080,00

**II - Descrição das Ações**

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.080,00	1.080,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.080,00</b>	<b>1.080,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ações de Caráter Continuado ()	0,000	36.720,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	36.720,00	36.720,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>36.720,00</b>	<b>36.720,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (1	0,000	48.924,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	48.924,00	48.924,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>48.924,00</b>	<b>48.924,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013		1 P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam.	0,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	5.400,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (12)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

## Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

## Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Ações de Caráter Continuoado (r	0,000	1.331.964,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.290.600,00	0,00	1.290.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.130 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTE	0,00	41.364,00	41.364,00
<b>Total:</b>			<b>1.290.600,00</b>	<b>41.364,00</b>	<b>1.331.964,00</b>

Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015		1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	32.400,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	21.600,00	0,00	21.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	10.800,00	0,00	10.800,00
<b>Total:</b>			<b>32.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.400,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

## Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

## Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014		1 P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Construções e reformas (n/d)	0,000	118.800,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	21.600,00	0,00	21.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	97.200,00	0,00	97.200,00
<b>Total:</b>			<b>118.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.800,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Ações de Caráter Continuado (	0,000	2.343.600,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.343.600,00	0,00	2.343.600,00
<b>Total:</b>			<b>2.343.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.343.600,00</b>

**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.017		1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	16.200,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	16.200,00	0,00	16.200,00
<b>Total:</b>			<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Construções e reformas (n/d)	0,000	161.460,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	43.200,00	0,00	43.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	10.260,00	0,00	10.260,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	108.000,00	0,00	108.000,00
<b>Total:</b>			<b>161.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.460,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

## Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

## Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022		1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER	Ações de Caráter Continuado (j)	0,000	187.920,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
8.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	187.920,00	0,00	187.920,00
<b>Total:</b>			<b>187.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.920,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019		1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO	Aquisição de Equipamentos (nº)	0,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018		1 P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Construções e reformas (n/d)	0,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	Ações de Caráter Continuado ()	0,00	192.240,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	192.240,00	0,00	192.240,00
<b>Total:</b>			<b>192.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.240,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR	Obras e Aquisições (n/d)	0,00	109.080,00

## II - Descrição das Ações

OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.080,00	0,00	1.080,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	108.000,00	0,00	108.000,00
<b>Total:</b>			<b>109.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.080,00</b>

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO	Ações de Caráter Continuado ()	0,00	18.360,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	18.360,00	0,00	18.360,00
<b>Total:</b>			<b>18.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.360,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Defesa Sanitária Vegetal	603
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

## Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

## Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022		1 P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES PARA FRIGORÍFICO	Construções e reformas (n/d)	0,00	111.240,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES PARA FRIGORÍFICO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	3.240,00	0,00	3.240,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	108.000,00	0,00	108.000,00
<b>Total:</b>			<b>111.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.240,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2013 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	Ações de Caráter Continuado ( )	0,000	322.704,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	322.704,00	0,00	322.704,00
<b>Total:</b>			<b>322.704,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.704,00</b>

## Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2013 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

## Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

## Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 03/04/2012 (C)

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13

Objetivo do programa:  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.999	1	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (n/d)	0,000	445.035,80

## II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.110 - GERAL			445.035,80
<b>Total:</b>					<b>445.035,80</b>





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Exercício: 2013

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo I - METAS ANUAIS ( LRF, ART. 4º, § 1 )

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	17.850.000,00	17.872.092,44	0,086	18.582.000,00	18.647.459,84	0,025	19.420.800,00	19.486.595,53	0,025
Receitas Não Financeiras	17.844.260,41	17.697.412,88	0,086	18.271.801,24	18.473.205,91	0,024	19.094.032,30	19.304.500,18	0,024
Despesa Total	17.850.000,00	17.872.092,44	0,086	18.582.000,00	18.647.459,84	0,025	19.420.600,00	19.486.595,53	0,025
Despesas Não Financeiras	17.742.900,41	17.596.802,94	0,086	18.222.332,44	18.384.547,18	0,024	19.042.337,40	19.190.951,80	0,024
Resultado Primário	101.360,00	100.609,94	0,085	109.468,80	108.658,73	0,001	51.694,90	113.548,38	0,001
Resultado Nominal	-173.931,71	-164.045,32	0,086	-192.192,35	-172.891,64	0,001	-200.841,00	-186.722,97	0,001
Dívida Pública Consolidada	427.788,24	379.686,90	0,086	462.011,30	410.061,85	0,001	498.972,20	442.866,80	0,001
Dívida Consolidada Líquida	427.788,24	379.686,90	0,086	462.011,30	410.061,85	0,001	498.972,20	442.866,80	0,001

RG

- Valores utilizados para o cálculo das metas:

Inflação (%)	2007	2008	2009	2010
	4,46	5,00	4,31	5,81
PIB (R\$)	630.200.000,00	2.817.000.000,00	3.143.000.000,00	3.685.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Exercício: 2013

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES ( LRF, ART. 4º, § 2 )

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	11.556.230,00	12.422.940,00	8,00	18.770.370,00	8,00	17.850.000,00	8,00	18.582.000,00	8,00	20.974.300,00	8,00
Receitas Não Financeiras	11.471.530,00	12.331.895,05	8,00	18.374.315,19	8,00	17.844.260,41	8,00	18.271.801,24	8,00	19.851.447,95	8,00
Despesa Total	11.556.230,00	12.422.940,00	8,00	18.770.370,00	8,00	17.850.000,00	8,00	18.582.000,00	8,00	20.974.300,00	8,00
Despesas Não Financeiras	11.376.230,00	12.269.672,25	8,00	18.280.463,34	8,00	17.742.900,41	8,00	18.222.332,44	8,00	19.814.964,30	8,00
Resultado Primário	95.300,00	62.222,80	8,00	93.851,85	8,00	101.360,00	8,00	109.468,80	8,00	46.483,65	8,00
Resultado Nominal	-159.854,38	-171.872,48	8,00	-166.060,44	8,00	-173.931,71	8,00	-192.192,35	8,00	-208.989,95	8,00
Dívida Pública Consolidada	313.261,18	336.755,77	8,00	396.100,22	8,00	427.788,24	8,00	462.011,30	8,00	502.391,09	8,00
Dívida Consolidada Líquida	313.261,18	336.755,77	8,00	396.100,22	8,00	427.788,24	8,00	462.011,30	8,00	502.391,09	8,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2013	%
Receita Total	11.556.230,00	11.801.800,00	8,00	16.844.530,04	8,00	17.872.092,44	8,00	18.647.459,84	8,00	20.277.247,83	8,00
Receitas Não Financeiras	11.471.530,00	11.715.300,30	8,00	18.238.345,26	8,00	17.697.412,88	8,00	18.473.205,91	8,00	20.087.764,10	8,00
Despesa Total	11.556.230,00	11.801.800,00	8,00	16.844.530,04	8,00	17.872.092,44	8,00	18.647.459,84	8,00	20.277.247,83	8,00
Despesas Não Financeiras	11.376.230,00	11.656.188,64	8,00	18.145.187,91	8,00	17.596.802,94	8,00	18.364.547,18	8,00	19.969.608,60	8,00
Resultado Primário	95.300,00	59.111,66	8,00	93.157,35	8,00	100.609,94	8,00	108.658,73	8,00	117.639,23	8,00
Resultado Nominal	-159.854,38	-162.655,10	8,00	-150.042,74	8,00	-164.045,32	8,00	-172.891,64	8,00	-188.002,40	8,00
Dívida Pública Consolidada	313.261,18	318.749,66	8,00	351.561,95	8,00	379.686,90	8,00	410.061,85	8,00	445.901,26	8,00
Dívida Consolidada Líquida	313.261,18	318.749,66	8,00	351.561,95	8,00	379.686,90	8,00	410.061,85	8,00	445.901,26	8,00

\* Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2007	2008	2009	2010
Inflação (%)	4,46	6,00	4,31	5,91
PIB (R\$)	630.200.000,00	2.817.900.000,00	3.143.000.000,00	3.695.000.000,00

RG



# Prefeitura Municipal de Inatividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Exercício: 2013

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art.. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
	Patrimônio	1.887.724,32		2.027.170,04	-9,29	2.234.743,21
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.887.724,32</b>		<b>2.027.170,04</b>	<b>-9,29</b>	<b>2.234.743,21</b>	<b>+17,46</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
	Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RG



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Exercício: 2013

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2 - Anexo de Riscos Fiscais  
Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências ( LRF, art. 4º, § 3º )

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

RG